



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA N° 069/2024/AJUPREV
De 29 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002, e com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Trabalho Responsável pela Implantação e manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, constituída pela Portaria n° 062/2023/AJUPREV, de 21 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1° de setembro de 2024.

Art. 2°. Mantem-se inalterados as disposições dos demais artigos da referida Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de setembro de 2024.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2024.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B61-AECF-4B79-B6BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 29/11/2024 16:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B61-AECF-4B79-B6BE>